



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 045/2023

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **EVANDER MAIA MARIANO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **02/01/2023** á **31/01/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
68068786791

Assessor de Gabinete do Prefeito Municipal de Pirapetitinga
Rua: Dirceu de Oliveira Martins, 01 - Centro - Pirapetitinga - MG
CEP: 36.730-000 - Fone: (32) 3465-3100 - Fax: (32) 3465-3101
CNPJ: 18.092.825/0001-49
E-mail: admpmp@pirapetitinga.mg.gov.br

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Pima
**AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
05/01/2023**